



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11303/GP/2018
30 de novembro de 2018

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUSENI ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública, **LUSENI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2621-1, cargo de Auxiliar de Creche, RG: 298.407 SSP/RO e CPF: 682.965.172-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 29 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 30 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11303, de 30 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

06/12/2018, pág. 36, nº 2349, Jaru/RO, 06/12/2018.

Carine M B.
Carine Macedo Barbosa